
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Xuxu Dal Molin		

Acrescenta o inciso VII ao art.13 do projeto de lei nº580/2019, com a seguinte redação:

“Art.13 (...)

(...)

VII – relatório de execução orçamentária das Emendas Parlamentares do respectivo exercício financeiro.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao projeto de lei nº580/2019, acrescenta o inciso VII ao art.13 do referido projeto.

Tem objetivo de criar um mecanismo de acompanhamento das emendas parlamentares, conferindo transparência e eficiência no recebimento e na aplicação dos recursos públicos.

Pelas razões acima esposadas, conto com os nobres colegas para aprovação da presente emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual